



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano I - Edição nº 00096 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 007/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019).
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-2018.

Câmara Municipal de Itabuna

Lei Orçamentária Anual (Loa)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
 SECRETARIA PARLAMENTAR/ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2128/2127

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº007/2018

OS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA E DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS TRIBUTOS DESTE PODER, em função das competências dispostas no art. 133 da Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 249, 250 E 262 inciso IV do Regimento Interno da Edilidade Municipal, os quais estabelece critérios para apreciação, apresentação de emendas e deliberação do Anteprojeto de Lei que "Estima a receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de ITABUNA para o exercício financeiro de 2019" **POR ESTE ATO LEGISLATIVO PUBLICAM O CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA PROPOSIÇÃO ANTERIORMENTE CITADA**, abrindo prazo, perante o órgão técnico de finanças desta Edilidade, para exame, apresentação de emendas e subemendas pelos senhores Vereadores, bem assim emendas pelos Municípes Interessados e Segmentos da Sociedade Civil Organizada deste Município, devendo para assim procederem observar as determinações do art. 134 § 3º incisos I, II alíneas "a" e "b" e III alíneas "a" e "b" e § 4º. **INFORMAM** também que somente serão admitidas em Plenário, na fase da primeira discussão do respectivo anteprojeto de lei, a apresentação de emendas dos Vereadores que não obtiverem aprovação na Comissão indicada acima e tão somente na hipótese de virem a ser reapresentadas pelos Edis. **ACRESCENTAM** estes Presidentes que não será admitida a reapresentação em Plenário de Emendas rejeitadas pela Comissão de Finanças por ferirem disposições constitucionais e legais. **ADUZEM** que o texto do anteprojeto de lei e seus anexos, encontram-se disponibilizados na página virtual da Câmara Municipal de Itabuna na aba Atividades Legislativa - Publicações, endereço eletrônico <http://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/>. Nestas condições segue o calendário:

DATA	PROCEDIMENTO
De 10/10 a 05/11/2018 – Das 12:00 às 17:00 HORAS	Apresentação de Emendas pelos Vereadores, Municípes Interessados e Segmentos da Sociedade Civil Organizada deste Município
Dia 08/11/2018 às 14:00 horas	Audiência Pública – Sala das Comissões Técnicas, Filemon de Souza Brandão, da Câmara Municipal de Itabuna
De 09/11 a 20/11/2018	Prazo e Apresentação de Parecer com as emendas sistematizadas
21/11/2018 às 14:00 Horas sessão plenária	Primeira Discussão e Votação
28/11/2018 às 14:00 Horas sessão plenária	Segunda Discussão e Votação

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA E DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS TRIBUTOS DESTE PODER, em 09 de outubro de 2018.


Francisco José Carmo dos Reis
 Presidente CM


Jaridson Valete Pires
 Presidente da CTPF

Câmara Municipal de Itabuna

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-2018

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.
CONTRATADA: JAIR GUIMARAES NEVES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.351.111/0001-17, estabelecida na Rua Juarez Távora, 1088, Banco Raso, Itabuna-BA, CEP 45.607-410.
OBJETO: Aquisição de água mineral para abastecimento interno da Câmara Municipal de Itabuna-BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.339,25 (quatorze mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
VIGENCIA: 09/10/2018 a 31/12/2018
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Carmo dos Reis.
ASSINA PELA CONTRATADA: Jair Guimarães Neves

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba